

TERMO DE ADITAMENTO 001/2016 à ATA DE R.P 002/SEMPA-COBES/2015

DO PROCESSO 2014-0.289.486-0
DETENTORA MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS
AÉREAS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE
VIAGENS CORPORATIVAS.
OBJETO DO ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 3º andar, Centro - São Paulo / SP, aqui representada, pelo Senhor OTÁVIO FACURI SANCHES DE PAIVA, Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, doravante designada simplesmente SMG e a empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 00.920.881/0001-69, situada na Rua Silvio Rodini, 293 - Vila Dom Pedro II, São Paulo/SP, representada pelo Senhor JÚLIO CÉSAR GAROFALO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.484.070-4 e inscrito no CPF sob nº 051.501.748-58, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001/2016 à Ata de Registro de Preços 002/SEMPA-COBES/2015 para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, com fundamento no item 3.1 da Cláusula Terceira da respectiva Ata, no artigo 13 da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. 492 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 07/01/2015, página 54, conforme segue:

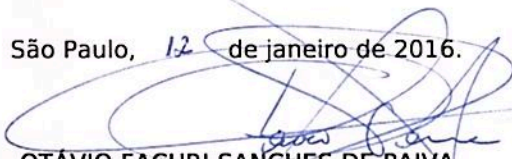
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 002/SEMPA-COBES/2015 por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 15/01/2016.


CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de janeiro de 2016.


OTÁVIO FACURI SANCHES DE PAIVA
Diretor Substituto

Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS


JÚLIO CÉSAR GAROFALO
Diretor - Sócio
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

TESTEMUNHAS:


Paulo Cesar M. Silva


Tainah Moraes Schiavolin